

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06
CONTRATO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 102/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a Rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.334/0001-70, representada pela Sra. NOELI MARIA BRAGAGNOLO, CPF sob nº 365.108.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de valor (cláusula sexta) em vista contrato original, observando memorando interno do Setor de Engenharia e parecer do Setor Jurídico. Portanto, aditiva-se o presente contrato em R\$ 68.829,32 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais com trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 26 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada